



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 264/2025

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Vitor Alcântara.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos, **visando a implantação de iluminação pública, no Jardim Bela Vista 3, no Bairro do Pinhal**, neste Município, principalmente na Rua principal e nas travessas.

JUSTIFICATIVA

A Instalação de Iluminação Pública se faz necessária, com a maior brevidade possível, pois o local não conta com essa benfeitoria.

Vale ressaltar, que a iluminação pública propicia às pessoas poderem circular com tranquilidade, além de oferecer conforto, a iluminação também proporciona mais segurança, pois muitas pessoas passam pelas ruas, no período noturno.

Diante do exposto acima solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025

José Vitor Alcântara
Vereador